



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2683/2018	
Referência e Interessado	: 4 - PROPOSTAS DE CONSELHEIROS: : Conselheiro Leonardo Limberger	
Setor	: CEEEM	

EMENTA: INSTRUÇÃO NORMATIVA – 021- CEEEM -
Revisão e Atualização da Instrução
Normativa 021-CEEEM

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue "**Deliberou por encaminhar cópia da Decisão Normativa 021 – CEEEM antiga e a revisada com as alterações ocorridas aos Conselheiros, para análise e parecer na próxima reunião.**" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2684/2018	
Referência e Interessado	001P	
	: Interessado: Engenheiro Eletricista RHUAN DYEGO BOROTNE GRUBERT Protocolo: 1440747, 1440748, 1440749 e 1440750	
Setor	: DAR – Departamento de Atendimento	

Solicita baixa das ART 's 11664787,
EMENTA: 11664918 e 11664961 e registro de
atestado.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*A CEEEM, após análise do parecer do Conselheiro Leonardo Limberger deliberou por maioria encaminhar os documentos anexos à Comissão de Ética do Conselho, por entender que há indícios de infração ao Código de Ética profissional.*" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 303ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2685/2018
Referência e Interessado	: 002P : Interessado: Engenheiro de Controle de Automação Jhony Luiz Chaves Carminati : Protocolo: 20181293808
Setor	: DAR – Departamento de Atendimento

EMENTA: Solicita baixa da ART 1320180075396 referente a elaboração e execução de projeto de instalação de sistema fotovoltaico de 3,96KWP conectado à rede de distribuição da concessionária Energisa MS, na cidade de Itaquiraí – MS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*A CEEEM, após análise curricular do profissional Engenheiro de Controle e Automação Jhony Luiz Chaves Carminati, deliberou por solicitar ao interessado que apresente algum curso realizado ou declaração da Universidade Federal de Santa Catarina, que possui atribuições para executar instalações fotovoltaicos conectado à rede de distribuição da concessionária, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.*" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2686/2018	
Referência e Interessado	003P	
	: Interessado: Engenheiro de Controle de Automação Jhony Luiz Chaves Carminati Protocolo: 20181244114	
Setor	: DAR – Departamento de Atendimento	

EMENTA: Solicita baixa da ART 1320180061428 referente a elaboração do projeto e execução de instalação de sistemas fotovoltaico de 1,02 KWP conectado à rede de distribuição da concessionária Energisa MS, na cidade de Itaquiraí – MS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*A CEEEM, após análise curricular do profissional Engenheiro de Controle e Automação Jhony Luiz Chaves Carminati, deliberou por solicitar ao interessado que apresente algum curso realizado ou declaração da Universidade Federal de Santa Catarina, que possui atribuições para executar instalações fotovoltaicos conectado à rede de distribuição da concessionária, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.*" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2687/2018	
Referência e Interessado	004P	
	: Interessado: Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho Marcos Vinicius de Assis Vedovatte Protocolo: 20181252702	
Setor	: DAR – Departamento de Atendimento	

EMENTA: Solicita baixa da ART 1320180090830 referente ao evento na praça do Papa dia 15/09/2018

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*Deliberou por solicitar ao profissional Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius de Assis Vedovatte, a substituição da ART nº 1320180090830 para retirar os itens referente a estruturas metálicas, tendo em vista que não possui em sua grade curricular matérias correspondentes para que possa executar tal atividade.*" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2688/2018	
Referência e Interessado	005P	
	: Interessado: Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 155/2018-DFI	
Setor	: DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	

EMENTA: Em atenção ao solicitado na CI n. 098/2018-CEEEM, segue a via original do Ofício n. 369/2018-2020-PRESI/CAU/MS, protocolizado sob o n. 1472499, para embasar análise desta Especializada, conforme CI n. 096/2018-DFI encaminhada anteriormente.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: *"Deliberou pelo arquivamento do documento, em face do evento já ter sido realizado e não trazer risco a sociedade."* **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2689/2018	
Referência e Interessado	006P	
	: Interessado: Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 157/2018-DFI	
Setor	: DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	

EMENTA: Encaminhamos a defesa protocolizada sob o n. R2018/127212-6, relativa ao Comunicado n. C2018/125290-7, encaminhado para a empresa A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA – ADVANCE FÍSICA MÉDICA, para análise e parecer e informar os procedimentos a serem adotados.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: *"Deliberou por informa que os serviços são realizados por físicos, devendo a documentação ser arquivada."* **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2690/2018	
Referência e Interessado	007P	
	: Interessado: Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 158/2018-DFI	
Setor	: DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	

EMENTA: Encaminhamos a defesa protocolizada sob o n. R2018/126734-3, relativa ao Comunicado n. C2018/109553-4, encaminhado para a empresa ENGENEXT ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO, para análise e parecer e informar os procedimentos a serem adotados.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*Deliberou por solicitar o registro no CREA-MS, por entender que os serviços realizados, devem ter o acompanhamento de um profissional habilitado.*" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2691/2018	
Referência e Interessado	008P	
	: Interessado: Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 160/2018-DFI	
Setor	: DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	

EMENTA:

Em resposta a Decisão CEEEM/MS n. 2682/2018, informamos que a Resolução 1008/2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades, não exige na documentação necessária para a montagem do processo a Folha de Informação Complementar, conforme segue: Art. 2º Os procedimentos para instauração do processo têm início no Crea em cuja jurisdição for verificada a infração, por meio dos seguintes instrumentos: I – Denúncia apresentada por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; II - denúncia apresentada por entidade de classe ou por instituição de ensino; III - relatório de fiscalização; e IV – Iniciativa do Crea, quando constatados, por qualquer meio à sua disposição, indícios de infração à legislação profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "Encaminhar a resposta anexa como decisão da CEEEM." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2692/2018	
Referência e Interessado	009P	
	: Interessado: Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 163/2018-DFI	
Setor	: DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	

EMENTA: Encaminhamos a defesa protocolizada sob o n. R2018/128646-1, relativa ao Comunicado n. C2018/127565-6, encaminhado para a empresa N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, para análise e parecer e informar os procedimentos a serem adotados

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "**Deliberou pelo arquivamento do expediente acima.**" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2693/2018	
Referência e Interessado	010P	
	: Interessado: Engenheiro Civil Aroldo Abussafi Figueiró Protocolo: 1472892	
Setor	: DAR – Departamento de Atendimento	

EMENTA: Solicita atribuições para responder por empresas de cerca elétrica e portão elétrico. Instalação e manutenção.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, **DECIDIU** como segue: "*A CEEEM, deliberou após análise da grade curricular do profissional Engenheiro Civil Aroldo Abussafi Figueiró, de que não possui na grade curricular cadeiras que contempla lhe conceder atribuições para realizar manutenção e instalação de cerca elétrica e portão eletrônico. Somos pelo indeferimento da solicitação.*"
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2694/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PABLO ROMARIO RODRIGUES LOPES PROTOCOLO: F2017/042964-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2695/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MATHEUS ICHY FURRER PROTOCOLO: F2018/122237-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Pela análise das ementas das disciplinas ofertadas nas matrizes curriculares para os ingressantes no ano de 2013_1 e 2013_2, observou-se que as componentes curriculares abrangem, não na sua plenitude, tópicos da área de Engenharia Elétrica de acordo com as REFERÊNCIAS NACIONAIS DOS CURSOS DE ENGENHARIA e, RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. Sendo assim, conclui-se que o profissional terá o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do CONFEA, estabelecido pelo Grupo: 1 ENGENHARIA; Modalidade: 2 ELETRICISTA; Nível: 1 GRADUAÇÃO e as atribuições de acordo com a Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Diante do exposto, somos favoráveis que seja mantida as atribuições concedidas ao profissional em seu registro, de acordo com o parecer da CEEEM aprovado em sua 296ª R.O. de 04/04/2018.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS •
Fone:(67)3368-1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2696/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA PROTOCOLO: F2018/123253-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no § 2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Mecânica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2697/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELIS TAPIA VARGAS PROTOCOLO: F2018/123260-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo como engenheira eletricista, com as atribuições dos ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2698/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO PEREIRA PINTO PROTOCOLO: F2018/123599-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PLANO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2699/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JHONY LUIZ CHAVES CARMINATI PROTOCOLO: F2018/124411-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado Engenheiro de Controle e Automação requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0061 428. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Instalações de Subestação de Sistema Foto-Voltaico de 1,02KWP. Conectado à rede distribuição da Concessionária Energisa/ MS, Itaquiraí/ MS. EM ANÁLISE, colocamos, EM DILIGÊNCIA À CEEEM (Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica), para análise e parecer, quanto a atribuição do profissional.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2700/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DECIO DE VINCENZI JUNIOR PROTOCOLO: F2018/124642-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170112020, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista DECIO DE VINCENZI JUNIOR.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2701/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WALDENIR VENÂNCIO DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/125139-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 18/11/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2702/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE PROTOCOLO: F2018/125270-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0090 830. Trata-se de Detalhamento de sistema de sonorização, Detalhamento de Tenso estruturas e Detalhamento de Estrutura Metálica para palcos de um evento na Praça do Papa, para o Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro. Colocamos, EM DILIGÊNCIA, À CEEEM-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, para análise e parecer, quanto á atribuição do profissional para os serviços citados.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2703/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ PROTOCOLO: F2018/125393-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a baixa DA art nº 13 2018 0087 748 mensal. Trata-se de SISTEMA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2704/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CHRISTIANNO ALVES PEREIRA PROTOCOLO: F2018/125427-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 12º da Resolução n. 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2705/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO PROTOCOLO: F2018/125548-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Tratam-se de VÁRIAS ARTs DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO ÀS EMPRESAS. Para tanto, apresenta a DECLARAÇÃO DE QUE AS EMPRESAS JÁ NÃO ATUAM. SOLICITAMOS AO DAR / CREA / MS, QUE AVERIGUE SE AS MESMAS ESTÃO REGULARIZADAS NESTE CONSELHO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2706/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WANDERLEY RIBEIRO GALINDO PROTOCOLO: F2018/125860-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE/MS, em 07/12/2017, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2707/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO PROTOCOLO: F2018/125878-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11657718, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2708/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DIEGO SANTOS SOARES PROTOCOLO: F2018/126065-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Indefere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro, sendo que a documentação deverá ser encaminhada à Assessoria Jurídica do Conselho para as providências cabíveis.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2709/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROMÁRIO ARANDA DE ARAÚJO PROTOCOLO: F2018/126139-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 17/05/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2710/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO MAYKON MARTINES DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/126409-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 31/07/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2711/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ PROTOCOLO: F2018/126417-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 090 062-Múltiplo Mensal. Trata-se de Execução de Instalações de equipamentos de segurança eletrônicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2712/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA PROTOCOLO: F2018/126525-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180092927, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2713/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NELSON MITUGU YAMASHITA FILHO PROTOCOLO: F2018/126780-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Considerando a Decisão CEEEM/MS n. 1.103/2017 de 28/04/2017, somos de parecer favorável as alterações das atribuições do profissional, que passa a ter as seguintes atribuições: Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos, e as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2714/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE PROTOCOLO: F2018/126803-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0062 399. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Serviço de Proteção Contra Descarga Atmosférica e Instalações do sistema de Para-Raios no Estádio Municipal de Ivinhema/ms. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2715/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LEANDRO ISIDORO ANDRADE DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/126974-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 27/07/2017, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2716/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAMUEL HERMANSON CARVALHO FILHO PROTOCOLO: F2018/127023-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Universidade de São Paulo - Escola de Engenharia de São Carlos, em 20/12/2017, na cidade São Carlos/SP, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2717/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WESLEY ALVES DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/127219-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS com as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. (Atribuição reformulada pela CEEEM).”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2718/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ RICARDO DOS SANTOS DA SILVA PROTOCOLO: F2018/127229-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Prorrogação da Validade de Registro Provisório

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório pelo período de um ano, ao profissional Eng. Mecânico LUIZ RICARDO DOS SANTOS DA SILVA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2719/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO DA CRUZ CASTRO PROTOCOLO: F2018/127251-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180087446 e 1320160031191, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista FABIO DA CRUZ CASTRO.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2720/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JURANDIR APARECIDO FANTIN PROTOCOLO: F2018/127254-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Encaminhado o processo a CEEEM para análise parecer, visto que o Curso foi aprovado pela CEEEM e Também inDEFERE pela CEEEM.**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2721/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/127715-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 03/10/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1986 do CONFEA, no âmbito da sua formação. Terá o título de Tecnólogo em Eletrotécnica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2722/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA PROTOCOLO: F2018/127828-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em 22/03/2018, campus de Bauru/SP, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2723/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MATTSON CANHETE ANTUNES PROTOCOLO: F2018/127884-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Indefere Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART e registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista MATTSON CANHETE ANTUNES.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2724/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENATO HEIDI MATSUMOTO PROTOCOLO: F2018/127960-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer a baixa da ART nº 13 2018 0086 548. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar, de 5,0 quilowatts, Estância Mundo Novo. Guaira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2725/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENAN DENER TEIXEIRA OURIAS PROTOCOLO: F2018/127963-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 299. Trata-se de Manutenção do Sistema sa Central de Alarmes de Incêndio, detectores de fumaças e calor, botoeiras e sirenes. Interligados o sistema da Loja com o Shopping. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2726/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EDSON PEDROSO DE AMORIM JUNIOR PROTOCOLO: F2018/128226-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 16/07/2018, em Campo Grande/MS, no Curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2727/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BIAZOTO PROTOCOLO: F2018/128309-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Prorrogação da Validade de Registro Provisório

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório do profissional Eng. Eletricista ANTONIO CARLOS BIAZOTO, no CREA-MS.**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2728/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUILHERME DOMINGUES DE ARAUJO PROTOCOLO: F2018/128784-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 17/07/2016, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2729/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: THIAGO FRANCISCO VIEIRA PROTOCOLO: F2018/128960-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 13/11/2017, em Campo Grande/MS, no Curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2730/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ARILSON LIMA DE FARIA - ME PROTOCOLO: J2016/142020-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes e processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS, baixa da ART n. 11607454 e, exclusão do profissional Eng. de Produção Arilson Lima de Faria.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2731/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A PROTOCOLO: J2017/071060-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320170109442 E 1320170085670, e pela Responsabilidade Técnica do TIAGO BRAGA MONTILHA, Engenheiro Eletricista CREA MS.18.133/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2732/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALAMO ENGENHARIA S/A PROTOCOLO: J2018/007940-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Marcos Roberto Evangelista, ART n. 1320180012229, na área da engenharia elétrica e, Eng. Mecânico Marcelo Korff Nogueira, ART n. 1320180084797, na área de engenharia mecânica. Somos, também, de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320180012215 do Eng. Mecânico Gilson Santos Moura, em face do profissional ter sido desligado da empresa, conforme informação anexa fornecida pela própria interessada.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2733/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RONALDO JOSE SCHMITT -ME PROTOCOLO: J2018/036250-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Indefere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO e pelo ARQUIVAMENTO deste processo, uma vez que, a Empresa Interessada efetuou a solicitação do serviço correto, ou seja, pedido de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, como “Empresa Especial”, através do Protocolo nº: 2018/105027-1 e já foi DEFERE o Registro.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2734/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FLAMA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA PROTOCOLO: J2018/105382-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Ricardo Sachetti, ART n. 1320180075297, com validade até 31/12/2018, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA/SP.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2735/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GRANHA LIGAS PROTOCOLO: J2018/121628-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2736/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MOS ROMANI PROTOCOLO: J2018/121795-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento da empresa no CREA-MS.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2737/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: IMAGETECH SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/122027-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2738/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DOURAFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA PROTOCOLO: J2018/123825-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica ROBERTO RUSSI NETO CREA MS 7776/D, ART. 1320180086221**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2739/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: METALURGICA MS PROTOCOLO: J2018/123866-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARIO SERGIO SOARES, ART n. 1320180087794, no âmbito da engenharia mecânica, com validade até 31/03/2019 em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SC.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2740/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARESTREAM DO BRASIL COM. E SERV. DE PROD. MÉDICOS LTDA PROTOCOLO: J2018/124314-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Ricardo Alamino do Amaral como responsável técnico, ART n. 1320180095448.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2741/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: KRONES DO BRASIL LTDA PROTOCOLO: J2018/124704-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico DELSON ARAUJO DA SILVA JUNIOR, ART n. 1320180093541, no âmbito das atribuições do profissional.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2742/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA PROTOCOLO: J2018/124774-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista EDSON OTSUBO como responsável técnico, ART n. 1320180068064, no âmbito da engenharia elétrica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2743/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MELLO FERREIRA TELECOM LTDA - EPP PROTOCOLO: J2018/124893-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Indeferir Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Considerando que os profissionais técnicos de 2º grau da área industrial não fazem mais parte do Sistema CONFEA/CREAs, somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação de visto da empresa e, cancelamento da ART n. 1320180080070.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2744/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MS PEÇAS E SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/125216-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2745/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SERGET PROTOCOLO: J2018/125368-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista GERSON GUSMAN JUNIOR como responsável técnico, ART n. 1320180093258, para atividades no âmbito da engenharia elétrica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2746/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA PROTOCOLO: J2018/125810-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista HENRIQUE BALDIN BRAGA e baixa da ART n. 11546397.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2747/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONAMI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL PROTOCOLO: J2018/125817-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes e processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2748/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELITON BEMME 03865611176 PROTOCOLO: J2018/125856-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no Conselho sob a responsabilidade do Eng. Eletricista Eliton Rockenbach Bemme, ART n. 1320180092488, somente no âmbito da engenharia elétrica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2749/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SEMPRE ENERGIA PROTOCOLO: J2018/125892-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Eletricistas BRUNO DA SILVA OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CARVALHAL, ARTs n. 1320180091425 e 1320180091613, para atividades na área de engenharia elétrica. Deverá ser aprovada também, a excepcionalidade "ad referendum" do plenário ao profissional Eng. Eletricista PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CARVALHAL, que já responde pela empresa CARLOS ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - ME.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2750/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AMS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES PROTOCOLO: J2018/125918-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico - Automação e Sistemas Renan Hideki Tanaka, ART n. 1320180096835, no âmbito da engenharia mecânica. O visto da empresa terá validade até 31/12/2018, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Para validade do visto até 22/04/2019, deverá apresentar nova certidão de registro do CREA-SP com validade para 2019. Com restrição às atividades nas áreas de engenharia civil, elétrica e agronomia.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2751/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ENGESET ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A PROTOCOLO: J2018/126262-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A ENGENSET ENGENHARIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, requer deste Conselho a exclusão do Engenheiro de Controle e Automação Sílvio Dias de Oliveira. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2752/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VERONAS CYBERNET PROTOCOLO: J2018/126291-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CLODOALDO FERREIRA LEITE, Engenheiro Eletricista, CREA MS 8593/D, ART nº: 1320180092910 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2753/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONECT SISTEMAS ELETRICOS PROTOCOLO: J2018/126425-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista William Mozart Araldi Diniz como responsável técnico, ART n. 1320180094073, para atividades no âmbito da engenharia elétrica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2754/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NETMICRO INFORMÁTICA LTDA PROTOCOLO: J2018/126443-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da pessoa jurídica no CREA-MS com registro normal, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Computação Fabrício Nunes de Oliveira, ART n. 1320180092254. O capital social da empresa passou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o objetivo social passa a ser conforme o artigo 5º.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2755/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROTOCOLO: J2018/126486-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo pendência de débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2756/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA PROTOCOLO: J2018/126498-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico VINICIUS DONIZETI GOMES DOS SANTOS como responsável técnico, ART n. 1320180079256.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2757/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: INNOVA TECHNOLOGY PROTOCOLO: J2018/126589-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2758/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GE POWER E WATER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA PROTOCOLO: J2018/126615-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2759/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: A. G. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. PROTOCOLO: J2018/126660-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando as alterações amparadas pela Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais ocorridas.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2760/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: REFRIGERACAO PANTANAL LTDA PROTOCOLO: J2018/126729-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180093242 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DANIEL RORIZ VIEIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2761/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SETEC HIDROBRASILEIRA PROTOCOLO: J2018/126736-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do engenheiro eletricitista ATILIO MATEUS VALENCIA, ART n. 1320180098153, no âmbito da engenharia elétrica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2762/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ERGOMEN'AR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/126766-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico SARKIS SILVEIRA DOS SANTOS, ART n. 1320180092520, na área de engenharia mecânica. O visto da empresa neste Regional terá validade até 27/11/2018, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-GO.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2763/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JONATAN P O SANCHES - ME PROTOCOLO: J2018/126767-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº.1320180093493 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2764/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: METALÚRGICA JGL PROTOCOLO: J2018/126827-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Janerson Forner Flores, ART n. 1320180086803, no âmbito da engenharia mecânica. O visto da empresa neste Regional terá validade até 30/03/2019 em face da validade da certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA-PR.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2765/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA PROTOCOLO: J2018/127358-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista AELISSON TAVARES OLIVEIRA, ART n. 1320180089475, no âmbito da engenharia elétrica.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2766/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MS PEÇAS E SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/127367-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico Paulo Feliciano Junior como responsável, ART n. 1320180096243, na área de engenharia mecânica. A nova razão social passa para K2 Engenharia e Assistência Técnica Ltda.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2767/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MOURA & MACIEL LTDA ME PROTOCOLO: J2018/127404-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A MOURA & MOURA LTDA ME requer deste Conselho a exclusão do Técnico em Mecânica Gerson Alves de Moraes, ART nº 11 600 251. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa para que providencie um novo responsável técnico no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2768/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LOPES & LOPES PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PROTOCOLO: J2018/127570-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista GILDO ARAUJO como responsável técnico, ART n. 1320180096294, para atividades na área de engenharia elétrica de acordo com as atribuições do profissional.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2769/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RITTER & RITTER PROTOCOLO: J2018/127622-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual e a reativação do registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Operação Mecânica Jaime Antonio do Nascimento Filho, ART n. 1320180080377, no âmbito da engenharia mecânica.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2770/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VOITH HYDRO SERVICES LTDA. PROTOCOLO: J2018/127776-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico LEONARDO NUZZI BARBOSA como responsável técnico, ART n. 1320180094518, para atividades no âmbito das atribuições do profissional.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2771/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIS FERNANDO M MARQUES ME PROTOCOLO: J2018/127792-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180097134 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação MATHEUS SANTOS PEREIRA pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2772/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO PROTOCOLO: J2018/127862-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09 ambas do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. de Controle e Automação ELCIO ANTONIO BARDELI JUNIOR e, baixa da ART n. 11722714 de cargo e função.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2773/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRASILNETWORKS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PROTOCOLO: J2018/127868-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180096530 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação FABRIZIO NUNES DE OLIVEIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2774/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VOITH HYDRO SERVICES LTDA. PROTOCOLO: J2018/127872-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A VOITH HYDRO SERVICES LTDA, requer deste Conselho a exclusão do Engenheiro Mecânico FÁBIO DE AQUINO MARTORANO, ART nº 13 2017 0071 534. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2775/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: S.O.M. ELEVADORES PROTOCOLO: J2018/127913-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 da CEEEM, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico GERSON ALVES DE MORAES como responsável técnico, ART n. 1320180093472, com validade até 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2776/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA PROTOCOLO: J2018/127920-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem com a documentação apresentada, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações encaminhadas.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2777/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA PROTOCOLO: J2018/127927-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA requer deste Conselho a exclusão do Engenheiro Eletricista GUSTAVO ROBERTO VIEIRA NUNES, ART Nº 562 N. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 /89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2778/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUTIC SERVICOS DE REDE E TELECOM. LTDA PROTOCOLO: J2018/128030-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Redes de Computadores NEWMAR SOARES SANDIM, ART n. 1320180098155, para atividades no âmbito das atribuições do seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2779/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TERMOLINE AR CONDICIONADO LTDA PROTOCOLO: J2018/128073-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico NEWTON SALVADOR GRANDE NETO, CREA MS 18032/D - ART nº: 1320180096493 como Responsável Técnico pela Empresa TERMOLINE AR CONDICIONADO, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2780/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GE POWER E WATER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA PROTOCOLO: J2018/128115-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual de seus administradores.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2781/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES S/A PROTOCOLO: J2018/128131-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09, ambas do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico GUILHERME BARROS DE MENDONÇA do quadro técnico da empresa e, baixa da ART n. 11759606.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2782/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RADIO FM CORUMBÁ LTDA PROTOCOLO: J2018/128422-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Renovação de Registro –
Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320180064351, com validade até 31/03/2019. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2783/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RADIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA PROTOCOLO: J2018/128435-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Renovação de Registro –
Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320180064340, com validade até 31/03/2019. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2784/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: R3M EIRELE & CIA LTDA ME PROTOCOLO: J2018/128603-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais encaminhadas.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2785/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: R3M EIRELE & CIA LTDA ME PROTOCOLO: J2018/128621-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade do Eng. Mecânico WINSTON DOS SANTOS SOUZA como responsável técnico, ART n. 1320180098413, no âmbito da engenharia mecânica. A empresa possui o registro em regime especial na área de engenharia mecânica, sendo que o número de pontos passará para 08 (oito) pontos. O registro tem validade até 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2786/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CIA NET DOURADOS PROTOCOLO: J2018/128650-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Renovação de Registro –
Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável ao registro como empresa especial sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista THIAGO GARCIA BIACIO, ART n. 1320180097753, no âmbito da engenharia elétrica. Terá validade até 31/03/2019 com total de 05 (cinco) pontos.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 303ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n.2787/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: INVIOLÁVEL SÃO GABRIEL DO OESTE PROTOCOLO: J2018/128804-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Defere Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Profissional Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva – ART n. 1320180098474 do exercício de 2018, ficando a Empresa e a profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2788/2018	
Referência e Interessado	: 012P Referência: Mensagem Eletrônica Protocolo: 1473176	
Setor	: Plenário	

EMENTA: Dispõe sobre a atuação do Biólogo em Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da flora e atividades correlatas

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue " **Deliberou por acompanhar a Câmara Especializada de Agronomia - CEA.**" **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, MAURO CONTI PEREIRA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2789/2018	
Referência e Interessado	: Processo REVEL: 2015002318 Interessado: ELEVADORES OTIS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: **“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NAI N. 2015002318 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2790/2018	
Referência e Interessado	: Processo REVEL: 2017004056 Interessado: G.M. DAS NEVES - ME	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: **“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA E, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2791/2018	
Referência e Interessado	: Processo REVEL: 2017004082 : Interessado: MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: **“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA E, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2792/2018	
Referência e Interessado	: Processo REVEL: 2017004204	
	: Interessado: O. M. FALAVINA FILHO - AR CONDICIONADO - ME	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: **“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA E, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2793/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2016003202 : Interessado: MEIRILYS MOREIRA MENDOZA GUISSO - ME	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: **“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA E, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2794/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2013001051 Interessado: TECMASUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DA NAI E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PRESENTE PROCESSO COM O RESPECTIVO CANCELAMENTO DAS MULTAS DELE RESULTANTES..**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2795/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015002295 : Interessado: GLOBO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SERGURANÇA LTDA EPP	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002295, E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5.194/66 EM SEU GRAU MÍNIMO.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2796/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015002036 Interessado: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002036, E PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73 ALÍNEA ‘A’ DA LEI 5.194/66 EM SEU GRAU MÍNIMO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2797/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015001607	
	: Interessado: PRÓ POSTOS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001607 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO..**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2798/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015002632 Interessado: COMIL SILOS E SECADORES LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002632 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73 ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2799/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015002218 Interessado: IECO DENS. INDL DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002218 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5194/66, EM SEU GRAU MÁXIMO..**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2800/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015000966	
	: Interessado: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000966, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2015001181 E EXTINÇÃO DA MULTA DELE RESULTANTE..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2801/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2016002918 Interessado: C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: **“SOU FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA INFRAÇÃO, COM MULTA CONFORME A LEI 5194/66, EM SEU ART. 73 ALÍNEA A), EM GRAU MÍNIMO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2802/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015000672 Interessado: MINERADORA SANTA MARIA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 6º “A” DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000672, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2015000672 E EXTINÇÃO DE MULTA DELE RESULTANTE..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2803/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2014002934 : Interessado: WELDING SOLDAGEM E INSPEÇÕES LTDA - EPP	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014002934 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5.194/66, EM SEU GRAU MÍNIMO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2804/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015000636 Interessado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000636 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73 ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5194/66, EM SEU GRAU MÍNIMO..**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2805/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015001799 Interessado: DELBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001799 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI Nº 5194/66, EM SEU GRAU MÍNIMO..**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2806/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015001988 Interessado: SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO UTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001988 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73 ALÍNEA ‘A’ DA LEI 5194/66, EM SEU GRAU MÁXIMO..**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2807/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015001181 : Interessado: ANDERSON MARTINS LOUREIRO - ME (REI DO EXTINTOR)	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: “**SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001181, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2015001181 E EXTINÇÃO DA MULTA DELE RESULTANTE..**”
Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2808/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015002217 Interessado: IECO DENS. INDL DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002217 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73 ALÍNEA ‘C’ DA LEI 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 303ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2809/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2015000861 Interessado: COMPANHIA ULTRAGAZ S A	
Setor	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 7 de novembro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000861, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2015000861 E EXTINÇÃO DA MULTA DELE RESULTANTE..”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/11/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM